



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7788, DE 14 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 7268, de
18 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 7268, de 18 de
dezembro de 1995, retificado em 22 de janeiro de 1996, o nome de **JÚLIO CÉSAR
BARRETO DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de
Secretário da Comissão setorial Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da
Administração **RUY MOREIRA PEIXOTO**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de
abril de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 3772 de 25/04/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7788, DE 14 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 7288 de 18 de dezembro de 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 7288, de 18 de dezembro de 1995, redigido em 22 de janeiro de 1996, o nome de JULIO CESAR BARRATO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Secretário de Comissão Estadual Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Administração RUY MOREIRA FEITOSO.

Art. 3º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 1997, 109ª da República.

~~VALDIR DE MATOS~~
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete Civil